



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1007/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.082159/2018-92

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 – SSP/ES, CPF nº. 526.372.397-00, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, diminuindo o valor do contrato, bem como reduzir a vigência contratual, encerrando o contrato em **23/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória/Espírito Santo

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

VALDEMAR LACERDA JUNIOR
Coordenador

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.298.984,06	R\$ 459.796,90	R\$ 459.796,90
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 551,77	R\$ 6.754,08
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.298.984,06	R\$ 460.348,67	R\$ 466.550,98
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 44.100,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 44.100,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 1.392.172,12	R\$ 333.150,37	R\$ 333.150,37
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ 1.392.172,12	R\$ 333.150,37	R\$ 333.150,37
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 276.627,23	R\$ 48.281,20	R\$ 48.281,20
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 77.500,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 – Passagens	R\$ 49.200,00	R\$ 7.392,20	R\$ 7.994,51
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 101.724,95	R\$ 20.344,99	R\$ 20.344,99
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 194.899,83	R\$ 8.536,00	R\$ 14.136,00
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 699.952,01	R\$ 107.554,39	R\$ 113.756,70
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 93.790,39	R\$ -	R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 68.969,54	R\$ 13.793,91	R\$ 13.793,91
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 162.759,93	R\$ 13.793,91	R\$ 13.793,91
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 44.100,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 1.392.172,12	R\$ 333.150,37	R\$ 333.150,37
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 699.952,01	R\$ 107.554,39	R\$ 113.756,70
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 162.759,93	R\$ 13.793,91	R\$ 13.793,91
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.298.984,06	R\$ 460.348,67	R\$ 466.550,98

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 459.796,90
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 6.754,08
TOTAL DA RECEITA		R\$ 466.550,98
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 5.850,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 5.850,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 5.850,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 333.150,37
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 333.150,37
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 113.756,70
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 48.281,20
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 23.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 7.994,51
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 20.344,99
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 14.136,00
SUBTOTAL		R\$ 113.756,70
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 13.793,91
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 13.793,91
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 13.793,91
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 5.850,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 333.150,37
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 113.756,70
7.5 – Outras Despesas		R\$ 13.793,91
TOTAL DA DESPESA		R\$ 466.550,98

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
TOTAL			

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Jair Carlos Checon de Freitas	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Eliane Valeria de Barros	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
Valdemar Lacerda Junior	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
Wanderson Romão	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
Natã Carlos Lira Madeira	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
TOTAL			R\$ 5.850,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Valdemar Lacerda Jr.	778.070811-04	1524293	UFES	11	R\$ 6.221,95	R\$ 68.441,45
Jair Carlos Checon de Freitas	022.579.267-22	3173011	UFES	11	R\$ 4.666,46	R\$ 51.331,06
Alvaro Cunha Neto	001.844.677-99	1703837	UFES	11	R\$ 4.666,46	R\$ 51.331,06
Paulo Roberto Filgueiras	705.957.557-04	2230605	UFES	11	R\$ 3.669,60	R\$ 40.365,60
Wanderson Romão	576.787.077-20	1947330	UFES	11	R\$ 3.669,60	R\$ 40.365,60
Thiago Eduardo Pereira	088.506.767-35	1805139	UFES	11	R\$ 3.669,60	R\$ 40.365,60
Daniel Fernandes Cipriano	116.805.907-07	2391024	UFES	0	R\$ -	R\$ -
Mirian Reetz da Silva	142.150.387-58	aluna	UFES	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
Bolsista graduação				0	R\$ -	R\$ -
Daniel Fernandes Cipriano	116.805.907-07	aluno	UFES	7	R\$ 2.970,00	R\$ 20.790,00
Eliane Valeria de Barros	078.576.807-61	aluna	UFES	6	R\$ 2.970,00	R\$ 17.820,00
Bolsista Doutorando				0	R\$ -	R\$ -
Bolsista graduação				0	R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$ 333.150,37

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de Limpeza	0	R\$ -	R\$ -
Material de segurança	0	R\$ -	R\$ -
Solventes, reagentes, padrões	0	R\$ -	R\$ -
Gases e Líquidos	1	R\$ 47.381,20	R\$ 47.381,20
Starter Kit - com 5 rotores	0	R\$ -	R\$ -
Vidrarias	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Materiais elétricos e eletrônicos de processamento de dados e lógica	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 48.281,20

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Balança analítica eletrônica com capacidade de medição 210 g e precisão 0,0001g	0	R\$ -	R\$ -
Computador com tela plana de 22", HD 1 Tera e 4GB de RAM	0	R\$ -	R\$ -
Ar Condicionado 60.000 BTUs	0	R\$ -	R\$ -
Evaporador rotativo com controlador de velocidade (20-280RPM) e condensador	0	R\$ -	R\$ -
Compressor de ar com capacidade de pressão de 10 Bar e fluxo 10 litros/ segundo	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Refrigerador Frost Free 403	0	R\$ -	R\$ -
No Break 10 KVA	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 23.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagem aérea nacional - Alvaro Cunha Neto	1	R\$ 597,12	R\$ 597,12
Passagem aérea nacional - Wanderson Romão	1	R\$ 597,12	R\$ 597,12
Passagem aérea nacional - Eliane Valeria de Barros	1	R\$ 597,12	R\$ 597,12
Passagem aérea nacional - Valdemar Lacerda Junior	1	R\$ 597,12	R\$ 597,12
Passagem aérea nacional - Jair Carlos Checon de Freitas	1	R\$ 554,44	R\$ 554,44
Passagem aérea nacional - Thiago Eduardi Pereira	1	R\$ 635,71	R\$ 635,71
Passagem aérea nacional - Paulo Roberto Filgueiras	1	R\$ 476,63	R\$ 476,63
Passagem aérea nacional - Daniel Fernandes Cipriano	1	R\$ 787,85	R\$ 787,85
Passagem aérea nacional - Wanderson Romão	1	R\$ 787,85	R\$ 787,85
Passagem aérea nacional - Valdemar Lacerda Junior	1	R\$ 787,85	R\$ 787,85
Passagem aérea nacional - Eliane Valeria de Barros	1	R\$ 787,85	R\$ 787,85
Passagem aérea nacional - Natã Carlos Lira Madeira	1	R\$ 787,85	R\$ 787,85
Passagem aérea internacional	0	R\$ -	R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 7.994,51

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Manutenção de equipamento FTMS Solarix	04.755.378/0001-56	exclusividade	R\$ 5.886,00
Manutenção de equipamento de capela e exaustor	a contratar	menor preço	R\$ 5.600,00
Inscrição no 17Th NMR Users Meeting - Alvaro Cunha Neto	32.088.213/0001-03	evento da área	R\$ 2.170,00
Inscrição no evento III Workshop De Aplicações de Polímeros e Surfactantes em solução - Wanderson Romão	33.555.921/0001-70	evento da área	R\$ 150,00
Inscrição no evento III Workshop De Aplicações de Polímeros e Surfactantes em solução - Eliane Valeria de Barros	33.555.921/0001-70	evento da área	R\$ 90,00
Inscrição no evento III Workshop De Aplicações de Polímeros e Surfactantes em solução - Valdemar Lacerda Junior	33.555.921/0001-70	evento da área	R\$ 150,00
Inscrição no evento III Workshop De Aplicações de Polímeros e Surfactantes em solução - Natã Carlos Lira Madeira	33.555.921/0001-70	evento da área	R\$ 90,00
TOTAL			R\$ 14.136,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

--	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 28/04/2021 às 14:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/180224?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FERNANDO COUTINHO BISSOLI - SIAPE 775311
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 28/04/2021 às 15:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/180294?tipoArquivo=O>